



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
<u>18 / 02 / 25</u>
ÀS <u>15:10</u> Horas
Ass: <u>[assinatura]</u>

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2025

AUTOR: MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

RELATOR VEREADOR GILMAR PESSUTTO – VOTO FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR LÚCIO (PDT): Seguiu o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL) Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

[assinatura]
Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 29/2025

PROJETO DE LEI: 18/2025

VEREADOR RELATOR: GILMAR PESSUTTO (União Brasil)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTOR: A MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

EMENTA: "ALTERA A REDAÇÃO DO "CAPUT" DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.267/2011 QUE "DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES"".

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 18/2025, DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES"". Gilmar Pessutto (União Brasil), após proceder a análise da proposição acima referida, que exara o seguinte Voto:

O Vereador GILMAR PESSUTTO, relator do Projeto de Lei Ordinária nº18/2025, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente projeto de Lei visa reajustar o valor das diárias dos Vereadores, passando a ser de 3 URM's.

Diante do exposto, este Vereador entende que o referido Projeto atende as normas legislativas e o voto é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

GILMAR PESSUTTO
(União Brasil)

quero

quero

Sala de Sessões Fernando Ferrari, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.